

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Art. 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da empresa EMK INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de Lombadas pré-moldadas para serem instaladas em vias de grande fluxo no Município de Marcelândia/MT, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 173.946,18 (cento e setenta e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos).

Marcelândia/MT, 23 de maio de 2023.

CELSON LUIZ PADOVANI

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 25da1bb4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar